



Diário Oficial

Prefeitura de Remigio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 12 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 20A - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL Nº 23/2025.

“Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município”

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

CONSIDERANDO, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Remigio/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

MUNICÍPIO DE REMÍGIO

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Adriano Wellington da Silva – Cargo: Presidente.

Nome: Edmilson Soares de Oliveira – Cargo: Membro.

Nome: João Henrique dos Santos Delfino – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Remigio/PB, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO 467339734
DN: C=BR, O=PM-Remigio, OU=AC Digital, MULTIPRO G1, CN=LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO 467339734
72
Localização: Data: 2025.05.12 10:03:51-0300
Fórm PDF Reader Versão: 2025.5.0

LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO Nº 01- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO torna pública a presente **retificação do edital nº 02/2025 para prorrogação de prazo**, referente ao Processo Seletivo de Estagiários.

Justificativa:

A alteração se faz necessária devido ao número insuficiente de inscritos, visando ampliar a participação e assegurar a concorrência para as vagas ofertadas.

Local e Forma de Inscrição:

Os candidatos deverão realizar a inscrição por meio de (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVUitXtClU0YpKAn8YBFHqn8_DV2PA-fhL3_ih3rqWWsUcOag/viewform?usp=preview).

Alterações no Cronograma NOVAS DATAS:

- Período de Inscrições: 13 e 14 de maio de 2025;
- Divulgação da Lista de Inscritos aptos: 15 de maio de 2025;
- Interposição de recurso: 16 de maio de 2025;
- Publicação do resultado final do processo de análise curricular: 19 de maio de 2025;
- Convocação de candidatos para entrevistas 20 de maio de 2025
- Realização de entrevistas: 21 de maio de 2025
- Publicação dos resultados preliminar das entrevistas: 22 de maio de 2025;
- Interposição de recurso: 23 de maio de 2025
- Publicação do resultado final do processo seletivo: 26 de maio de 2025
- Convocação para assinaturas dos termos de estágios: 28 de maio de 2025

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Remigio-PB, 12 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO
Prefeito Constitucional de Remigio-PB